PORTARIA Nº 089/2004

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei nº 3.398, de 28/12/2001, resolve:

DESIGNAR

1. Art.1º – Fica designada a Coordenadora de Controle Interno a viajar para Florianópolis/SC com o objetivo de participar do Seminário de Cálculo de Aposentadorias na Reforma da Previdência, nos dias 5 e 6 de agosto de 2004,

Art.2º – Ficam autorizadas as seguintes despesas:

I - 02 (Duas) verbas hospedagem;

II - 04 (Quatro) verbas alimentações;

III – Transporte

Art.3º – As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art.4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 04 de agosto de 2004.

Edmilson Verka
Presidente

Beto Faria
1º Secretário

Osmar Oleskovicz
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 04 de agosto de 2004.

Servidor